

Portaria nº026/20223

Caldas Novas – GO, 12 de janeiro de 2023

“Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMAE, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe a Portaria de nº 083/2021 e ainda, CONSIDERANDO o **Memorandonº018/2023, autuado pelo Processo nº2023003235**:

RESOLVE:

Art.1º - Considerando que o servidor (a) **ANTONIO EURÍPEDES ROSA**, portador do CPF **022.783.511-50**, ocupante da função de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, empreenderá uma viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, para reunião técnica referente aos projetos de ampliação do sistema de distribuição de água do DEMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto), **no dia 12/01/2023 (doze de janeiro de dois mil e vinte e três)**.

Art.2º - Fica o Diretor Presidente do DEMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar **01 (Uma) diária**, no valor total de **RS220,00 (duzentos e vinte reais)** conforme Art. 1º, parágrafo único, da **Portaria de nº 083/2021**, desta Autarquia.

Art.3º - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4º - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, doze de janeiro de dois mil e vinte e três (12/01/2023).

RAFAEL MARA E SILVA
Diretor Presidente do DEMAE
Decreto nº 435/2021

Portaria nº 027/2023

Caldas Novas - GO, 16 de janeiro de 2023

*“Dispõe sobre exoneração e nomeação de
Funcionário de cargo em comissão do
DEMAE, e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica exonerado o servidor Sr. **VILMAR LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no **CPF sob o nº 055.689.441-30**, matrícula nº 910336, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, com efeito, a partir do dia **01/01/2023 (um de janeiro de dois mil e três)**.

Art.2º - Fica nomeado o servidor Sr. **VILMAR LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no **CPF sob o nº 055.689.441-30**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, com efeito, a partir do dia **02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e três)**.


Art.3º - Fica LOTADO o servidor descrito no artigo anterior na DIRETORIA DO DEMAE, na sede do DEMAE, com efeito, a partir de 02/01/2023.

Art.4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e dois (**16/01/2023**).


RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMAE
Decreto Municipal nº 435/2021.

Retificação da Portaria nº026/20223

Caldas Novas – GO, 25 de janeiro de 2023

“Retificação da portaria 026/2023, dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMA, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe a Portaria de nº 083/2021 e ainda, CONSIDERANDO o **Memorandonº018/2023, autuado pelo Processo nº2023003235**:

RESOLVE:

Art.1º - Onde se lê:

Art.1º - Considerando que o servidor (a) ANTONIO EURÍPEDES ROSA, portador do CPF 022.783.511-50.

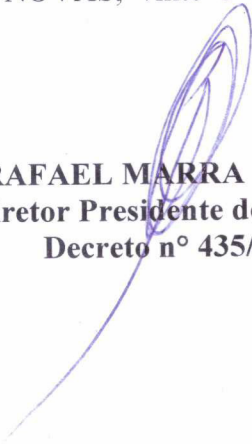
Art.2º - Leia – se:

Art.1º - Considerando que o servidor (a) ANTONIO EURÍPEDES ROSA, portador do CPF 588.928.501-72.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e três (25/01/2023).


RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente do DEMA
Decreto nº 435/2021